**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO**

**SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA**

**INSTITUTO FEDRAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO AMAZONAS**

***CAMPUS* PARINTINS**

**JOGOS INTERNOS *CAMPUS* PARINTINS 2017**

**PARINTINS – MARÇO 2017**

**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO**

**SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA**

**INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO AMAZONAS.**

***CAMPUS* PARINTINS**

**REGULAMENTO GERAL**

**CAPÍTULO I**

**DA FINALIDADE**

Art. 1º - Os **Jogos Internos do *Campus* Parintins** tem por finalidade principal desenvolver o intercâmbio sócio-esportivo-cultural na área do desporto escolar, sendo uma extensão das aulas de Educação Física, exaltando esta prática social como um dos fatores que contribui para a formação e exercício da cidadania e meio de integração.

Parágrafo Único: Os jogos terão como tema a **“Biodiversidade da Fauna Amazônica”**, exaltando as diversas espécies de animais que serão utilizados como **Mascote de cada equipe**, juntamente com seu **grito de guerra** durante a abertura e continuação dos jogos.

**CAPÍTULO ll**

**DOS OBJETIVOS**

Art. 2º - Os Jogos Internos do *Campus* Parintins têm como objetivos:

a) Promover a continuidade do processo pedagógico vivenciado nas aulas de **Educação** **Física**, oficinas pedagógicas e treinamentos;

b) Desenvolver os princípios fundamentais do desporto escolar, democratização, liberdade, direito social, diferenciação, educação, qualidade, descentralização, segurança e eficiência;

c) Possibilitar o surgimento de novos talentos, visando futuramente, o pleno desenvolvimento de suas potencialidades atléticas, a fim de integrar as equipes representativas do estado em eventos escolares nacionais.

d) Selecionar possíveis integrantes das equipes que representarão o *Campus* Parintins nos Jogos do Instituto Federal do Amazonas JIFAM 2017.

**CAPÍTULO III**

**ORGANIZAÇÃO ESTRUTURAL**

Art. 3º - A estrutura básica dos **JOGOS** será assim constituída:

1. **COMISSÃO CENTRAL ORGANIZADORA**

**À Comissão Central Organizadora (CCO)** terá a função de responder pela execução dos **JOGOS**, além de designar os integrantes das diversas comissões, e será presidida por um **Professor de Educação Física**.

a) Indicar os nomes das demais comissões a serem designadas pelo **Presidente** da Comissão Central Organizadora;

b) Elaborar o **Regulamento Específico**;

c) Levantar a quantidade **de premiações** (medalhas);

1. **COMISSÃO TÉCNICA DESPORTIVA**

**À Comissão Técnica Desportiva**, subordinada a **CCO**, será formada pelos **Professores de Educação Física**, e a ela compete:

a) Elaborar o **sistema de disputa** dos **JOGOS** a serem desenvolvidos e elaborar as tabelas das diversas **modalidades** em disputa;

b) Dirigir a execução dos **JOGOS**;

c) Designar as **autoridades** responsáveis pela execução dos **JOGOS** (árbitros, mesários, anotadores e demais auxiliares);

d) Classificar os concorrentes e indicar os vencedores dos **JOGOS**;

e) Propor, quando necessário, a aplicação de penalidades dos **atletas, equipes e dirigentes;**

f) Providenciar o **material** necessário e as instalações para a **realização** dos **JOGOS**;

g) Tomar conhecimento de ocorrências verificadas no local dos **JOGOS**, a fim de solucioná-las.

h) Indicar a **CCO** os nomes dos **coordenadores** das diversas **modalidades desportivas**;

I) Elaborar o **relatório final** e encaminhar a **CCO**.

1. **COMISSÃO DE SAÚDE**

**À Comissão de Saúde**, subordinada a **CCO**, formada por **três membros**, a ela compete:

a) Elaborar orçamento que deverá ser encaminhado a **CCO**;

b) Atender aos **casos médicos e primeiros socorros**, solucionando-os ou encaminhando-os, quando necessário, a hospitais e/ou clinicas especializadas e conveniadas;

c) Designar um **representante habilitado** para dar suporte nos locais de competição;

d) Apresentar o **relatório final**.

1. **COMISSÃO DISCIPLINAR**

**À Comissão Disciplinar** não terá subordinação, porém será vinculada à **Comissão Técnica** **Desportiva** e de suas decisões **não caberão recursos**. Será constituída por um **Professor de** **Educação Física** designado pelo **Coordenador Geral dos** **JOGOS** e por mais **4** **Professores das demais áreas** do Campus.

**A Comissão Disciplinar**, para efeito jurídico deste Regulamento, será instalada em sala especial do ***Campus* SEDE**, se regerá pelo **Código de Disciplina Desportivo Escolar** e só terá poder de decisão com o **QUORUM mínimo**, ou seja, com a maioria simples dos **Professores** presentes ao Evento, e a eles compete:

a) Apreciar e julgar as infrações administrativas, disciplinares e técnicas, quando cometidas durante todo o transcorrer **do Evento;**

b) Reunir-se quando houver **apelação** ou quando solicitada pela **CTD**;

c) Enviar o **relatório final** a **CCO.**

**5. DA SECRETARIA**

**À Secretaria do** **Evento** será presidido por um **Professor do Campus,** designado pelo **Coordenador da CCO**, e estará subordinada a **CCO**, formada por **dois** **membros**, e a ela compete:

- Encarregar-se das **inscrições** dos participantes do **Evento**;

- Elaborar os **boletins da competição**;

- Expedir **certificados** de participação nos jogos**.**

**CAPÍTULO IV**

**DAS MODALIDADES**

Art. 4º - As modalidades esportivas constantes dos **JOGOS INTERNOS DO *CAMPUS* PARINTINS**, serão disputadas entre as turmas dos cursos técnicos na forma Integrada.

Art. 5º - As **modalidades** que serão disputadas serão as seguintes:

**Futsal** Masculino e Feminino (COLETIVO)

**Handebol**  Masculino e Feminino (COLETIVO)

**Voleibol de Praia – dupla**  Masculino e Feminino (COLETIVO)

**Natação** Masculino e Feminino (INDIVIDUAL)

**Xadrez** Masculino e Feminino (INDIVIDUAL)

 **Tênis de Mesa**  Masculino e Feminino (INDIVIDUAL)

**Atletismo** Masculino e Feminino (INDIVIDUAL)

**CAPÍTULO V**

**DAS INSCRIÇÕES**

Art. 6°- Todas as **turmas do integrado terão** direito à **inscrição** para os **JOGOS**, desde que o aluno esteja matriculado e frequentando normalmente as aulas, respeitando-se o estabelecido no cronograma.

Parágrafo 1°: **Cada aluno poderá se inscrever em três modalidades individuais e duas modalidades coletivas, porém a comissão não se responsabilizar por possíveis conflitos de horário de realização dos jogos.**

Art. 7º- A **coordenação dos jogos** não será responsável por qualquer inscrição feita de forma irregular por parte dos Discentes.

**CAPÍTULO VI**

**DA PARTICIPAÇÃO**

Art. 8º- Os **Jogos Internos do *Campus* Parintins**, serão destinados aos **discentes** do Ensino Técnico de nível médio na forma integrada.

Art. 9º- Poderão participar alunos-atletas que estejam regularmente matriculados e frequentando as aulas.

Art. 10º- A identificação dos **alunos-atletas**, **Comissão Técnica** e **dirigentes** dar-se-á através da apresentação da Carteira de Identidade original.

Art. 11º- O **aluno-atleta**, bem como a **Comissão Técnica**, estará sujeitos às sanções disciplinares e administrativas conforme procedimentos da Instituição.

Art. 12º- Para efeito de **premiação**, o **aluno-atleta** será considerado participante quando, no mínimo, integrar o **banco de reservas** nos desportos coletivos e, nos desportos individuais; executar na prática o mínimo exigido pelas regras da respectiva modalidade.

Art. 13º- As equipes deverão se apresentar para identificação, **15 (quinze) minutos** antes do horário determinado para o início do seu jogo.

Art. 14°- Caso ocorra ausência de equipes na competição; as equipes inscritas deverão justificar sua ausência via ofício com o prazo mínimo de **06 (seis) horas** antes do horário previsto para a realização da competição.

**CAPITULO VII**

**DA FORMA DE DISPUTA**

Art. 15°- A forma de disputa será definida pela **Direção Técnica** **e Coordenação da Modalidade**.

Art.16°- A pontuação das modalidades estará especificada em cada **Regulamento Técnico**.

**CAPÍTULO VIII**

**DA CLASSIFICAÇÃO**

Art. 17°- Para efeito de classificação por **modalidade individual**, os pontos serão contados da seguinte forma.

1º Lugar **13 (Treze) pontos**

2º Lugar **08 (Oito) pontos**

3º Lugar **06 (Seis) pontos**

4º Lugar **05 (Cinco) pontos**

5º Lugar **04 (Quatro) pontos**

6º Lugar **03 (Três) pontos**

7º Lugar **02 (Dois) pontos**

8º Lugar **01 (Um) ponto**

Art. 18º- Nenhuma **equipe poderá terminar** **empatado** na classificação por modalidade individual.

§ único-Se duas ou mais equipes terminarem **empatados** na classificação por modalidade individual, o **critério de desempate** será:

I - Maior n º de **1º Lugar**;

II - Maior n º de **2º Lugar**;

III - Maior n º de **3º Lugar** e assim sucessivamente.

IV - Sorteio

**CAPÍTULO IX**

**DA PREMIAÇÃO**

Art. 19º- Serão premiados os **alunos-atletas** em cada **modalidade esportiva**, de acordo com os seguintes critérios:

1. Medalhas para o 1º, 2º e 3º lugar.

**CAPÍTULO X**

**DAS DISPOSIÇÕES GERAIS**

Art. 20º- As Comissões técnica de cada equipeserão responsáveis pela conduta dos **alunos atletas** e dirigentes dentro e fora das competições.

Art. 21º- **A equipe** que **não comparecer** ao jogo no **horário previsto** **perderá o mesmo** por **W x O**.

§ único- **Nos Desportos individuais e coletivos** serão adotadas as **regras oficiais** de cada modalidade, respeitando a peculiaridade de cada regulamento técnico.

Art. 22º- **Do período dos jogos**:

1. 17 de março de 2017- Cerimônia de abertura, Natação e Xadrez.
2. 18 de março de 2017 – Atletismo, Vôlei de Praia, Xadrez e Tênis de mesa.
3. 25 de março de 2017- Futsal e Handebol.

Art. 23º- Os **Congressos Técnicos** serão realizados em:

16 de março de 2017 às 18:00h no IFAM, é obrigatória a presença de um representante de cada turma.

Art. 24°- Dos Locais de Competição:

I Etapa - **Dia 17/03** - Início às 17:00h. Local: Auditório e Piscina.

Competição: Xadrez e Natação.

II Etapa – **Dia 18/03** – Início às 7:30h as 17:30h - Local: Hall de entrada/cantina, Auditório. Campo de Futebol, Quadra de vôlei e Ginásio Elias Assayag.

Competição: Xadrez, Tênis de Mesa, Vôlei e Handebol.

III Etapa – **Dia 25/03** - Início às 07:30h as 18:00h - Local: Ginásio da UFAM.

Competição: Futsal.

Art. 25º- **O protesto das equipes** somente poderá ser aceito, se for expresso de maneira clara e objetiva, assinado pelo representante da equipe, e encaminhado à **Comissão Disciplinar**, no prazo máximo de **01(uma) hora**, após a realização da partida/competição que o originou.

Art. 26º- Cada equipe deverá apresentar 1 técnico por modalidade, que obrigatoriamente deverá ser um aluno da turma.

Art. 27°- Os jogos serão disputados de forma interclasse, neste caso as equipes só poderão ser formadas por equipes da mesma sala.

Art. 28°- Cada turma poderá apresentar sua torcida organizada durante a realização dos jogos e seu grito de guerra.

Art. 29º- Os casos omissos deste Regulamento serão resolvidos pela Comissão Central Organizadora.

**Parintins, 07 de março de 2017.**

 ***\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_***

***Coordenador da CCO* MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO**

**SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA**

**INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO AMAZONAS**

***CAMPUS* PARINTINS**

**REGULAMENTO ESPECÍFICO DA MODALIDADE DE ATLETISMO**

**Art. 1º-** A competição de atletismo dos Jogos Internos será regida de acordo com as regras da **FEDERAÇÂO INTERNACIONAL DE ATLETISMO (IAAF),** pelo regulamento geral e por este regulamento.

**Art. 2º -** Todas as **turmas** poderão inscrever **02 (dois) alunos** por prova em cada naipe e **01 (uma) equipe** em cada revezamento.

**Art. 3º -** Limite de provas para os competidores: **2 provas individuais e dois revezamentos**.

**Art. 4º -** Os atletas das provas de pista, adentrarão 15 minutos antes do início das mesmas, e os das provas de campo 30 minutos antes do início das mesmas,

**Art. 5º -** Será permitida **alteração** ou **substituição** até a entrada no local da competição da modalidade.

**Art. 6º -** A classificação na modalidade de atletismo será do 1º ao 8º lugar em todas as provas, pontuados de acordo como exposto abaixo:

1º Lugar 13 (Treze) pontos 5º Lugar 04 (Quatro) pontos

2º Lugar 08 (Oito) pontos 6º Lugar 03 (Três) pontos

3º Lugar 06 (Seis) pontos 7º Lugar 02 (Dois) pontos

4º Lugar 05 (Cinco) pontos 8º Lugar 01 (Um) ponto

**§ único -** Para efeito de pontuação os revezamentos serão contados em dobro.

**Art. 7º** - Será considerada campeã, a equipe que somar o maior número de pontos.

**Art. 8º** - Em caso de empate na contagem final dos pontos será considerada melhor classificada a equipe que:

 Tiver obtido o maior número de 1º lugar;

1. Persistindo o empate, o maior número de 2º lugar;
2. Persistindo o empate, o maior número de 3º lugar; e assim sucessivamente;
3. Persistindo o empate, recorrer-se-á ao sorteio.

**Art. 9º -** Receberão medalhas os atletas que obtiverem a classificação do 1º ao 3º lugar.

**Art. 10º** As provas da modalidade de atletismo serão:

**MASCULINO** **FEMININO**

100m rasos 100m rasos

400m rasos 400m rasos

Arremesso de peso Arremesso de peso

Lançamento de Dardo Lançamento de Dardo

**Art. 11º** Os casos omissos neste regulamento serão resolvidos pela coordenação da modalidade.

**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO**

**SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA**

**INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO AMAZONAS.**

**CAMPUS PARINTINS**

**REGULAMENTO ESPECÍFICO DA MODALIDADE DE FUTSAL**

Art.1º- A competição de **Futsal** dos Jogos Internos será realizada de acordo com as regras internacionais, adaptadas pela **CBFS,** pelo **regulamento geral** e por este **regulamento**.

Art.2º- A competição será disputada com as normas de disputa estabelecida pela Comissão Organizadora.

Art.3º- Cada equipe poderá inscrever no mínimo **06** (seis) atletas e no máximo **10** (dez) atletas.

Art.4º- Cada partida terá duração de **12** minutos em turno único sem intervalos.

Art. 5°- O torneio será disputado em chave única, no sistema de mata-mata.

 § 1º - Se houver um número igual ou inferior a cinco equipes inscritas, a competição será realizada em chave única, no sistema de rodízio simples.

Art.6º- Para definir os jogos nas chaves, será adotado o **critério de sorteio**.

Art.7º- Haverá uma tolerância máxima de **10** (dez) minutos para o início da partida somente para o primeiro jogo de cada rodada; ao término, a(s) equipe(s) faltosa(s) serão consideradas(s) perdedora por **WxO**.

Art.8º- Toda e qualquer equipe que for perdedora por **WxO** será consequentemente **desclassificada** da competição e terá seus resultados anulados.

Art.9º- Só poderão participar da partida atletas e dirigentes que estiverem **inscritos** na modalidade e identificados na ficha de inscrição.

Art.10°- Somente poderão dirigir as equipes, alunos regularmente matriculados na mesma turma da equipe.

Art.11º- **Será permitido** aos dirigentes de equipe o uso **de bermuda, tênis e meia**.

§ único- **Não será permitido** aos dirigentes de equipe, o uso de **sandálias, camisetas e calção.**

Art.12º- As equipes deverão apresentar-se **uniformizadas** para o início do jogo, com equipamento: camisas ou coletes numerados na costa, calção, tênis, meia e caneleiras (opcional), não será permitida a participação de atletas descalços.

 § único- Serão disponibilizados coletes para as equipes que não possuam equipamentos.

Art.13º- Somente poderão impetrar recursos ou protesto, **as equipes** diretamente prejudicadas e envolvidas na partida.

Art.14º- A bola de **Futebol** adotada nas partidasserá a especifica para modalidade.

Art.15º- A arbitragem das partidas será designada pela coordenação **Comissão Organizadora.**

§ 1º - Cada equipe deverá ter um capitão e somente ela poderá dirigir-se ao árbitro.

§ 2º - Caberá aos capitães das equipes a escolha da bola e do campo através de sorteio.

Art.16°- Os atletas que assumirem atitudes contrárias a disciplina ou a ética desportiva, isoladamente ou em relação a componentes da sua equipe, da equipe adversária, dos árbitros, de espectador, ou de integrante de qualquer dos poderes dos jogos serão advertidos com cartão amarelo, ou dependendo da gravidade receber cartão vermelho.

Art. 17º - O atleta que receber 2 (dois) cartões amarelos em uma mesma partida, terá motivado sua desclassificação nesta partida.

§ 1º – O atleta desclassificado por ter recebido cartão vermelho (DIRETO) em um jogo, ficará automaticamente fora da partida em curso e da próxima partida de sua equipe.

Art. 18°- No caso de empate em uma partida, para efeito de desempate serão cobrados **3 pênaltis**, sagrando-se vencedora a equipe que marcar o maior número de gols.

§ 1º Em caso do empate permanecer após as três cobranças, seguem-se as cobranças alternadas até que um dos times obtenha a vantagem sobre a outra.

Art. 19°- A equipe já eliminada da competição não poderá em hipótese alguma causar tumulto ou qualquer ato que gere ou incentive a violência no local da competição, podendo sofrer sanções administrativas a critério da direção da Instituição.

Art. 20°- As equipes participantes deverão comparecer 10 (dez) minutos antes da hora marcada para o início do1° jogo, apresentando as identificações de seus atletas ao árbitro.

§ 1º – Os atletas que não apresentarem suas identificações (RG ou qualquer documento oficial com foto), não poderão jogar a partida, podendo entrar em outra partida caso apresentem a identificação.

Art. 21º- Os **casos omissos** neste regulamento serão resolvidos pela Comissão Organizadora.

**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO**

**SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA**

**INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO AMAZONAS.**

**CAMPUS PARINTINS**

**REGULAMENTO ESPECÍFICO DA MODALIDADE DE HANDEBOL**

Art.1º- A competição de **Handebol** será realizada de acordo com as regras internacionais adaptadas pela **CBH;** pelo **regulamento geral e por este regulamento.**

Art.2º- A competição será disputada com as normas de disputa estabelecida pela **C.C.O**.

Art.3º- Cada equipe poderá inscrever no mínimo **07** (sete) atletas e no máximo **12** (doze) atletas.

Art.4 º- Cada partida terá duração de **14** minutos dividida em dois tempos de **7** minutos (corridos).

Art.5º- Para definir os jogos, será adotado o critério de **sorteio.**

Art.6º- Haverá uma tolerância máxima de **15** (quinze) minutos para o início da partida somente para o primeiro jogo de cada rodada, ao término; a(s) equipe(s) faltosa(s) serão consideradas perdedoras por **WxO**.

Art.7º- Toda e qualquer equipe que for perdedora por **WxO** será consequentemente **desclassificada** da competição e terá seus resultados anulados.

Art.8º- Será permitido aos dirigentes de equipe o uso de **bermuda, tênis e meia**.

§ único- Não será permitido aos dirigentes de equipe, o uso de **sandálias, camisetas e calção.**

Art.9º- As equipes deverão apresentar-se uniformizadas para o início do jogo com equipamento: camisas numeradas na costa, calção, tênis e meia.

§ 1- À numeração oficial de **Handebol** do **JIFAM** é de **01** a **99**. Os uniformes dos goleiros terão que ter cores diferentes dos uniformes dos demais atletas da equipe. Os atletas reservas deverão usar coletes.

§ 2- A coordenação Geral disponibilizará Coletes para as equipes que não estiverem com camisas numeradas.

Art.10º- Somente poderão impetrar recursos ou protesto, as equipes diretamente prejudicadas e envolvidas na partida.

Art.11º- A competição de handebol será no sistema de mata-mata.

Art.12º- Em caso de empate nas partidas, serão disputadas penalidades máximas em número de 5, caso o empate permaneça, as cobranças continuarão até que uma das equipes fique com pelo menos um gol de diferença.

Art.13º- A bola de **Handebol** adotado nas partidas serão **H3L** para o masculino e **H2L** para o feminino.

Art.14º- A arbitragem das partidas será designada pela **Comiss**ã**o Técnica Desportiva**, e não será permitido às equipes vetar a mesma para partida.

Art.15º- Os **casos omissos** neste regulamento serão resolvidos pelo **Coordenador Central Organizadora.**

**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO**

**SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA**

**INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO AMAZONAS.**

**CAMPUS PARINTINS**

**REGULAMENTO ESPECÍFICO DA MODALIDADE VOLEI DE AREIA.**

Art. 1º - A competição de Vôlei de Areia será regida pela regra internacional adotada pela FIVB, pelo Regulamento Geral e por este regulamento.

Art. 2º - As competições serão disputadas nos naipes masculino e feminino, de acordo com as normas de disputa estabelecidas pela Direção Técnica.

Art. 3º- A competição de voleibol será no sistema de mata-mata, quando houver mais de 8 equipes inscritas, nos demais casos a forma de disputa será decidido pelo Comissão Central Organizadora.

Art. 4º- As equipes participantes deverão comparecer 15(quinze) minutos antes da hora marcada para seus jogos.

Art. 5º - Haverá máxima tolerância de 15(quinze) minutos para as equipes que não estiverem presentes ao local do jogo apenas para a primeira partida do dia.

 §- Único – Toda e qualquer equipe que for perdedora por WxO, será consequentemente desclassificada e terá seus resultados anulados.

Art. 6º - Cada turma poderá inscrever até **2(duas) duplas de atletas** para cada naipe.

Art. 7º - As partidas serão disputadas em 1(um) set de 21(vinte e um) pontos cada. Apenas na final serão disputados 2(dois) sets de 18 pontos e caso haja necessidade do 3º set decisivo, este será jogado em 15(quinze) pontos. Se houver empate no penúltimo ponto dos sets, este continua até que uma das equipes tenha 2(dois) pontos de vantagem sobre a outra, em qualquer set.

Art. 8º - Será permitida a presença de um técnico (aluno da turma) para dirigir sua equipe.

 §- 1º - Cada equipe tem direito a 1(um) tempo de descanso em cada set, de 30 segundos.

 §- 2º - Os jogadores podem solicitar tempo somente quando a bola estiver fora de jogo e antes do apito do árbitro autorizando o saque, acompanhado do sinal manual. Os pedidos de tempo podem ser consecutivos, sem que haja necessidade da partida ser reiniciada.

 §- 3º - Os jogadores devem ter a autorização dos árbitros para deixar a área de jogo.

Art. 9º - Toda e qualquer equipe deverá apresentar-se uniformizada, com camiseta e calção ou bermuda da mesma cor para o masculino e feminino com numeração de 1 e 2 na frente e nas costas dos uniformes.

 § 1– A numeração no short é opcional.

 § 2- Serão disponibilizados coletes para as duplas que não estiverem com camisas numeradas.

Art. 11º - Altura da rede obedece, o que segue: Feminino 2,24m e Masculino 2,43m.

Art. 12º - Em caso de contusão o tempo médico será de 5 minutos.

Art. 13º - Os casos omissos no Regulamento serão resolvidos pela Coordenação Central Organizadora.

**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO**

**SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA**

**INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO AMAZONAS.**

**CAMPUS PARINTINS**

**REGULAMENTO ESPECÍFICO DA MODALIDADE DE XADREZ**

Art. 1º- A competição de **Xadrez** será realizada na categoria Convencional (pensado) de acordo com as Regras Oficiais da Federação Internacional de Xadrez (**FIDE), adotadas pela Confederação Brasileira de Xadrez (CBX), salvo o estabelecimento neste regulamento.**

Art. 2º- Todos as classes poderão inscrever até 3 (três) alunos-atletas em cada naipe.

Art. 3º- Será obrigatória a presença de todos os Técnicos no Congresso Técnico.

Art. 4º- O aluno-atleta deverá comparecer ao local de competição com antecedência e devidamente uniformizado.

 4.1 – Camisa com emblema da Instituição;

 4.2 – Calça comprida, do tipo jeans azul;

 4.3 – Calça comprida, bermuda ou calção com emblema da Instituição;

 4.4 – Tênis ou sapato fechado;

Art. 5º- Todo atleta ou técnico, para ter condição de participação, antes do início de cada rodada, deverá apresentar sua credencial ou carteira de identidade à equipe de arbitragem.

Art. 6º- A competição será disputada em sistema a ser definido de acordo com o numero de participantes.

Art. 7º- O tempo de jogo será de 30 (trinta) minutos para cada jogador.

 7.1 – A arbitragem poderá tolerar atrasos que não ultrapassem o prazo de 15 minutos.

Art. 8º- Contagem dos pontos:

 8.1 – Vitória: 1,0 (um) ponto;

 8.2 – Empate: 0,5 (meio) ponto;

 8.3 – Derrota: 0 (zero) ponto.

Art. 9º- Serão adotados, pela ordem, os seguintes critérios de desempate:

 9.1 – Confronto direto;

 9.2 – Número de vitória;

 9.3 – Sorteio;

Art. 10º- Permanece vigente a regra que determina “peça tocada é peça jogada”.

Art. 11º- O jogador deve acionar o relógio com a mesma mão que move a peça.

 11.1 – É proibido acionar o relógio usando peça ou peão capturado:

 11.2 – É proibido manter a mão sobre o pino do relógio, bater com força, segurar ou derrubá-lo.

Art. 12º- A seta é considerada caída quando o árbitro acusar ou for feita uma reclamação por parte de um dos jogadores envolvidos na partida.

Art. 13º- Se as duas setas estiverem caídas e for impossível determinar qual delas caiu anteriormente, considera-se que a partida empatada.

 13.1 – A arbitragem poderá aceitar empates, de comum acordo, desde que sejam realizados, pelos menos, 15 lances.

Art. 14°- É expressamente proibido trazer celulares ou outros meios de comunicação no salão de jogos. Se o celular de um jogador tocar durante alguma partida, este jogador será declarado perdedor da partida.

Art. 15º- A reunião Técnica da modalidade com os representantes das equipes participantes tratará exclusivamente de assuntos ligados à competição, tais como: normas gerais, ratificação de inscrições, além de outros assuntos correlatos.

Art. 16º- Toda e qualquer solicitação de substituição de atletas inscritos na competição, deverá obedecer ao Regulamento Geral.

Art. 17º- Será considerada:

1. Atleta campeão, em cada naipe o(a) atleta que obtive o maior número de pontos (conforme art. 8).

Art. 18º- Os casos omissos serão resolvidos pela Comissão Organizadora.

**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO**

**SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA**

**INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO AMAZONAS.**

**CAMPUS PARINTINS**

**REGULAMENTO ESPECÍFICO DA MODALIDADE DE NATAÇÃO**

Art. 1º- A competição de NATAÇÃO dos Jogos Internos será regida de acordo com as regras da FEDERAÇÃO INTERNACIONAL DE NATAÇÃO, pelo regulamento geral e por este regulamento.

Art. 2º - Todas as turmas poderão inscrever 02 (dois) alunos por prova em cada naipe e uma equipe no revezamento.

Art. 3º - Limite de provas para os competidores: 3 provas individuais e um revezamento.

Art. 4º - Os atletas deverão comparecer a piscina 15 minutos antes do início das provas.

Art. 5º - Será permitida alteração ou substituição até a entrada no local da competição da modalidade.

Art. 6º - A classificação na modalidade de atletismo será do 1º ao 6º lugar em todas as provas, pontuados de acordo como exposto abaixo:

1º Lugar 13 (Treze) pontos 5º Lugar 04 (Quatro) pontos

2º Lugar 08 (Oito) pontos 6º Lugar 03 (Três) pontos

3º Lugar 06 (Seis) pontos

4º Lugar 05 (Cinco) pontos

§ único - Para efeito de pontuação o revezamento será contado em dobro.

Art. 7º - Será considerada campeã, a equipe que somar o maior número de pontos.

Art. 8º - Em caso de empate na contagem final dos pontos será considerada melhor classificada a equipe que:

 Tiver obtido o maior número de 1º lugar;

a) Persistindo o empate, o maior número de 2º lugar;

b) Persistindo o empate, o maior número de 3º lugar; e assim sucessivamente;

c) Persistindo o empate, recorrer-se-á ao sorteio.

Art. 9º - Receberão medalhas os atletas que obtiverem a classificação do 1º ao 3º lugar.

Art. 10º As provas da modalidade de natação serão:

 MASCULINO FEMININO

25m livre 25m livre

50m livre 50m livre

25m costas 25m costas

25m borboleta 25m borboleta

25m peito 25m peito

Revezamento 4 x 25m livre Revezamento 4 x 25m livre

Art. 11º Os casos omissos neste regulamento serão resolvidos pela coordenação central organizadora.

**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO**

**SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA**

**INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO AMAZONAS.**

**CAMPUS PARINTINS**

**REGULAMENTO ESPECÍFICO DA MODALIDADE TÊNIS DE MESA**

**Art. 1º-** Durante os jogos serão obedecidas às regras da Federação Internacional de Tênis de Mesa (ITTF) e da Confederação Brasileira de Tênis de Mesa (CBTM), salvo o estabelecido neste Regulamento e no Regulamento Geral**.**

Art. 2º - Esta modalidade é aberta para alunos/atletas inscritos nos naipes masculino/feminino, na prova individual. Todas as turmas poderão inscrever no máximo 03 (três) alunos em cada naipe.

Art. 3º - Os alunos-atletas deverão comparecer ao local de competição com antecedência de pelo menos 10 minutos do horário do seu jogo, estar de posse de sua raquete coberta de **borracha** nos dois lados com cores distintas em cada lado, trajando uniformes adequados (tênis, meias, shorts, camisetas; não será permitido o uso de camiseta branca ou laranja, por coincidir com a cor da bola em jogo).

Parágrafo Único**:** Não haverá tolerância de horário para início das partidas e em caso do não comparecimento do atleta no local de competição, o mesmo será desclassificado por WxO, ficando seus resultados anteriores, caso haja, anulados. O participante vencedor marcará 2 sets a zero e pontuação de 11x0, 11x0.

Art. 4° - As partidas serão disputadas em melhor de 02 (dois) sets vencedores de 11(onze) pontos, com 02 (dois) serviços consecutivos para cada jogador.

Art. 5°- É obrigatória a troca de lado após cada set.

Parágrafo único: No caso de empates de set 1x1, os atletas deverão permanecer do mesmo lado, até que um dos dois faça o quinto ponto, só então os atletas mudarão de lado.

Art. 6º - Receberão medalhas os atletas que obtiverem a classificação do 1º ao 3º lugar.

Art. 7º Os casos omissos neste regulamento serão resolvidos pela coordenação central organizadora.